



Aditivo n.º 02 ao Contrato TRT 16ª n.º 10/2013  
PA N.º 6382/2012

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E  
CORRETIVA QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL  
DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA  
INFINYT COMÉRCIO, SERVIÇOS E  
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR** e, de outro lado, a empresa **INFINYT COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.395/0001-06, com endereço na Rua Capitão Pontes Melo, nº 19, Qd B, Cohama, nesta cidade. CEP.: 65064-526, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr **ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR**, inscrito no CPF sob o nº 020.955.253-02, portador do RG nº 000116163999-0 GEJUSP/MA, na forma constante no despacho DG nº 5328 /2014, doc. 88 do PA n.º 6382/2012 e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93, ajustam entre si este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º. 10/2013, pelo período de 06 (seis) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do Setor Odontológico, firmado entre o **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** em

2º aditivo ao CT 10/2013

1



23/01/2013, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, compreendendo o período de 23 de janeiro de 2015 a 22 de julho de 2015.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 09 de janeiro de 2015.

**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**  
**Desembargador Presidente**  
**TRT 16ª Região**

**ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR**  
**INFINYT COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
CNPJ nº 13.751.392/0001-06

#### Testemunhas:

- 1) Identificação n.º 308161078
- 2) Identificação n.º 30816427